

MATERIAL PUBLICITÁRIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DO MNH PRIVATE INCOME FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR LONGO PRAZO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

Classificação ANBIMA: Multimercado Investimento no Exterior

Segmento CVM: Multimercado

No montante total de, inicialmente, até
R\$ 500.000.000,000 (quinhentos milhões de reais)

Com possibilidade de lote adicional de até 25%

Coordenador Líder



investment
banking

Administrador



BNP PARIBAS

Gestora



asset
management



**LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E DOCUMENTOS DA OFERTA
ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Disclaimer

Este material publicitário foi preparado pela **XP Allocation Asset Management Ltda.**, na qualidade de gestor do Fundo (conforme definido abaixo) (“**Gestor**”), em conjunto com a **XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, na qualidade de coordenador líder da Oferta (conforme definida abaixo) (“**Coordenador Líder**”), no âmbito da distribuição pública de cotas (“**Cotas**”) da 1ª (primeira) emissão da classe única de Cotas do MNH PRIVATE INCOME FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR LONGO PRAZO – RESPONSABILIDADE LIMITADA (“**Material Publicitário**” e “**Fundo**”, respectivamente). Este Material Publicitário foi elaborado com base na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”) e na Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 175**”) e respectivo Anexo Normativo I, observado que as Cotas serão distribuídas publicamente pelo Coordenador Líder sob o rito de registro automático previsto na Resolução CVM 160 (“**Oferta**”). É proibida qualquer reprodução ou distribuição deste Material Publicitário, no todo ou em parte, sem o consentimento prévio do Gestor e/ou do Coordenador Líder.

As informações aqui contidas não devem ser utilizadas como base para a decisão de investimento em valores mobiliários. A decisão de investimento dos potenciais investidores nas Cotas é de sua exclusiva responsabilidade, de modo que se recomenda aos potenciais investidores que, para a tomada de decisão relativa ao investimento nas Cotas objeto da Oferta, (i) consultem as informações contidas neste Material Publicitário, em especial na seção “Fatores de Risco”, bem como na versão vigente do regulamento do Fundo (“**Regulamento**”), (ii) considerem seus próprios objetivos de investimento, e (iii) consultem seus próprios consultores e assessores em matérias legais, regulatórias, tributárias, negociais, de investimentos e financeiras, até a extensão que julgarem necessária para formarem seu julgamento para o investimento nas Cotas, antes da tomada de decisão de investimento.

O Fundo foi constituído com classe única de Cotas, de modo que todas as referências ao Fundo devem ser compreendidas, quando o contexto assim permitir, como referências à Classe, e vice-versa.

AS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS GERENCIAIS PREVISTAS NESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO DEVEM SER CONSIDERADAS APENAS PARA FINS INFORMATIVOS, NÃO PODENDO SER UTILIZADAS PARA QUALQUER OUTRA FINALIDADE, NÃO DEVEM SER CONSIDERADAS COMO FUNDAMENTO PARA O INVESTIMENTO NAS COTAS E NÃO DEVEM SUBSTITUIR A LEITURA CUIDADOSA DO REGULAMENTO E DOS FATORES DE RISCO DESCRITOS NESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO.

É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DESTES MATERIAIS PUBLICITÁRIOS QUANTO DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS SEÇÕES RELATIVAS AO OBJETIVO, À POLÍTICA DE INVESTIMENTO E AOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO, NO BRASIL E NO EXTERIOR, EM DECORRÊNCIA DA SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO.

O INVESTIMENTO NO FUNDO DE QUE TRATA ESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE O ADMINISTRADOR, O GESTOR, O COORDENADOR LÍDER E OS DEMAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO FUNDO MANTENHAM UM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR.

Este Material Publicitário foi preparado exclusivamente baseado nas informações disponibilizadas pelo Gestor até a data de registro automático da Oferta, qual seja, 22 de setembro de 2025. Muito embora eventos futuros e outros desdobramentos possam afetar as afirmações, projeções e/ou conclusões apresentadas neste Material Publicitário, o Gestor e o Coordenador Líder não têm ou terá qualquer obrigação de atualizar, revisar, retificar ou revogar este Material Publicitário, no todo ou em parte, em decorrência de qualquer desdobramento posterior ou por qualquer outra razão.

Outros termos e expressões contidos neste Material Publicitário que não tenham sido definidos nestes disclaimers terão o significado que lhes for atribuído no Regulamento e/ou ao longo do Material Publicitário, conforme o caso.

Este Material Publicitário apresenta informações resumidas e não é um documento completo, de modo que potenciais investidores devem ler atentamente o Regulamento antes de decidirem investir no Fundo. Qualquer decisão de investimento pelos potenciais investidores deverá basear-se única e exclusivamente nas informações contidas no Regulamento, nos documentos da Oferta e na seção “Fatores de Risco” prevista neste Material Publicitário, o qual contém informações detalhadas a respeito do Fundo, das Cotas e dos riscos relacionados ao investimento no Fundo.

O Anúncio de Início e os demais documentos da Oferta estão disponíveis nas páginas da rede mundial de computadores do Gestor, do Administrador, do Coordenador Líder, da CVM e do FundosNet.

Esta apresentação contém declarações sobre eventos futuros que não são dados históricos. Essas considerações sobre eventos futuros incluem declarações, expressas ou implícitas, relativas às expectativas, estimativas, projeções, opiniões e crenças atuais do Gestor, assim como as premissas nas quais essas declarações se baseiam. Palavras como “acredita”, “espera”, “esforça”, “antecipa”, “pretende”, “planeja”, “estima”, “projeta”, “deveria” e “objetiva” e variações de tais palavras e palavras similares também identificam considerações sobre eventos futuros. Tais considerações se referem a eventos futuros e envolvem uma série de riscos conhecidos e desconhecidos, incertezas e outros fatores, incluindo os que estão descritos neste Material Publicitário e, consequentemente, os resultados reais podem diferir substancialmente, observado, ainda, que nenhuma garantia é dada no sentido de que o Fundo irá atingir os retornos pretendidos para seus investimentos. **AS INFORMAÇÕES PRESENTES NESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO SÃO BASEADAS EM SIMULAÇÕES E OS RESULTADOS REAIS PODERÃO SER SIGNIFICATIVAMENTE DIFERENTES.**

Além disso, não há garantia de que os investimentos não realizados serão realizados nos valores apresentados, já que os retornos efetivamente auferidos dependerão, dentre outros fatores, dos resultados operacionais futuros, do valor dos ativos e das condições de mercado no momento da realização, de quaisquer custos de operação correlatos e do momento e da forma de venda, todos os quais podem diferir das premissas nas quais os valores ora mencionados se baseiam. Nada aqui contido deve ser considerado como uma previsão ou projeção de desempenho futuro. Não há garantias ou afirmações no sentido de que oportunidades de investimento semelhantes estarão disponíveis no futuro ou que o Fundo auferirá retornos semelhantes sobre tais investimentos.

O investidor deve conduzir as suas próprias investigações e avaliações acerca das informações ora fornecidas. O investidor deve consultar seu assessor legal, consultor de negócios e assessor tributário quanto aos aspectos jurídicos, comerciais, fiscais e afins relacionadas às informações contidas neste Material Publicitário. O investidor é advertido a não confiar indevidamente em quaisquer considerações acerca de eventos futuros ou exemplos incluídos aqui. O Gestor e o Coordenador Líder não assumem qualquer obrigação de atualizar considerações acerca de eventos futuros em decorrência de novas informações, eventos subsequentes ou quaisquer outras circunstâncias. Tais considerações referem-se unicamente à data em que foram originalmente feitas.

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Disclaimer

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO E NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO HIPÓTESE, PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES. RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RESULTADOS FUTUROS.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA É LIMITADA AO VALOR POR ELE SUBSCRITO. PARA MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A RESPONSABILIDADE DOS COTISTAS, VEJA A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” PREVISTA NESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO. O FUNDO DE QUE TRATA ESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DO COORDENADOR LÍDER, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS (“FGC”). A PRESENTE OFERTA NÃO CONTA COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

NÃO SERÁ DEVIDA PELO FUNDO, PELO ADMINISTRADOR, PELO GESTOR E/OU PELO COORDENADOR LÍDER QUALQUER INDENIZAÇÃO, MULTA OU PENALIDADE DE QUALQUER NATUREZA, CASO OS COTISTAS NÃO ALCANCEM A REMUNERAÇÃO ESPERADA COM O INVESTIMENTO NO FUNDO OU CASO OS COTISTAS SOFRAM QUALQUER PREJUÍZO RESULTANTE DE SEU INVESTIMENTO NO FUNDO.

O PROTOCOLO DO PEDIDO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NA CVM FOI REALIZADO EM 22 DE SETEMBRO DE 2025. O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DO SEU OBJETIVO, DA SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO, DOS VALORES MOBILIÁRIOS E DEMAIS ATIVOS QUE INTEGRARÃO SUA CARTEIRA OU, AINDA, DAS COTAS. A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DA OFERTA. O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A OFERTA SERÁ REGISTRADA NA ANBIMA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO “CÓDIGO DE OFERTAS PÚBLICAS” E NO “REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS PÚBLICAS”.

A XP CCTVM atua como coordenador líder da oferta pública de cotas da 1ª (primeira) emissão (“Oferta” e “Emissão”) da classe única do **MNH PRIVATE INCOME FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR LONGO PRAZO – RESPONSABILIDADE LIMITADA** (“Fundo”), que será destinada a investidores qualificados, conforme definidos na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, que sejam clientes da XP CCTVM (“Investidores”). Espera-se que o Fundo invista, majoritariamente e indiretamente, no North Haven Private Income Fund A LLC (“Fundo Principal”).

A XP CCTVM e/ou suas afiliadas receberão remuneração em dinheiro por suas atividades como distribuidora de cotas do Fundo, a qual consistirá em: **(a)** remuneração em dinheiro equivalente a 0,0625% por trimestre sobre o montante agregado de todo o capital investido pelo Fundo no North Haven Private Income iCapital Access Fund A SPC (“Fundo de Acesso”), na medida em que tal capital seja, por sua vez, investido pelo Fundo de Acesso no Fundo Principal; bem como **(b)** uma remuneração única correspondente a 1% sobre o montante total líquido captado pelo Fundo na Oferta, conforme verificado no anúncio de encerramento da Oferta (“Anúncio de Encerramento”), nos termos acordados entre as partes em instrumento próprio (em conjunto, as “Taxas XP”). A obrigação do MS Capital Partners Adviser Inc. (“MS Capital”) (ou suas afiliadas ou representantes) de pagar as Taxas XP está condicionada a sua admissão no Fundo e a certas outras condições. Uma parte das Taxas XP poderá ser paga pela XP ao seu assessor financeiro ou outro profissional de investimentos. As Taxas XP são devidas e pagas (i) em relação ao item (a) acima, trimestralmente, e (ii) em relação ao item (b) acima, em até 30 dias após o Anúncio de Encerramento da Oferta.

A XP CCTVM e suas afiliadas podem manter relações adicionais com o MS Capital ou com outros veículos/serviços de investimento geridos pelo MS Capital. O pagamento das Taxas XP à XP CCTVM ou as suas afiliadas, bem como quaisquer relações adicionais que a XP CCTVM ou suas afiliadas possam ter com o MS Capital caracterizam conflitos de interesse relevantes para a XP CCTVM em sua função de distribuidora. A XP CCTVM possui um incentivo econômico significativo para indicar ou captar Investidores a fim de que invistam no Fundo e/ou recomendar que Investidores apliquem no Fundo. Favor consultar os documentos de subscrição do Fundo e os demais documentos do Fundo e da Oferta disponibilizados pelo seu assessor financeiro ou outro profissional de investimentos para obter informações mais detalhadas. Ademais, o Fundo foi constituído como um veículo de investimento no Brasil, com a finalidade de investir diretamente no Fundo de Acesso. O Fundo de Acesso é gerido pela iCapital Advisors, LLC (“iCapital Advisors”) e, em conjunto com o Fundo de Acesso, “Partes iCapital”). Nenhuma das Partes iCapital ou suas respectivas afiliadas, nem os administradores do Fundo de Acesso é (i) patrocinador, promotor, administrador, gestor ou agente do Fundo, ou (ii) responsável pelo conteúdo de quaisquer documentos do Fundo (incluindo, sem limitação, qualquer prospecto, memorando de oferta, material de marketing, documentos constitutivos e quaisquer documentos similares) (em conjunto, os “Documentos do Fundo”). **Ainda, os investidores do Fundo não serão investidores diretos no Fundo de Acesso e, portanto, não terão quaisquer direitos ou obrigações diretas em relação a este.**

**LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E DOCUMENTOS DA OFERTA
ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Sumário

- 1 MNH Private Income FIM IE**
- 2 Mercado Internacional
- 3 XP Asset
- 4 Morgan Stanley Investment Management
- 5 Características da Oferta
- 6 Fatores de Risco
- 7 Contatos

**LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E DOCUMENTOS DA OFERTA
ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

MNH Private Income FIF - Multimercado IE

O MNH Private Income FIF Multimercado IE será um fundo de investimento financeiro multimercado para **Investimento no Exterior** para aproveitar o momento dos **juros mais altos nos Estados Unidos nos últimos 10 anos**.

Termos da Oferta

R\$ 500M

Volume Base da Oferta

4 anos

Prazo de Duração

0,65%

Taxa Global

Rentabilidade Alvo Estimada de **17,7% a.a.***, com Come-Cotas

Domicílio: Brasil
Gestão: XP Asset

MNH Private Income Fundo de Investimento
Financeiro Multimercado Investimento no Exterior
Longo Prazo – Responsabilidade Limitada

**Nosso
Fundo**

Domicílio: Cayman
Gestão: iCapital

North Haven Private Income iCapital
Access Fund A SPC

**Fundo de
Acesso**

Domicílio: EUA
Gestão: MS
Capital Partners
Adviser Inc

North Haven Private Income Fund A
LLC

**Fundo
Principal
ou PIF A**



Tese de Investimento

- Crédito Privado dos EUA por meio de empréstimos diretos para financiar aquisições alavancadas de fundos de Private Equity
- Foco em empresas do *middle market* americano



Diversificação

- Portfólio diversificado e composto por mais de 140 empréstimos
- Fundo local em reais com proteção contra a variação cambial



Momento

- Cenário de juros altos no Brasil, com remuneração atrelada ao CDI
- Momento atrativo para originação de crédito no mercado internacional



Volatilidade

- Portfólio investido em operações pós fixadas
- Baixa correlação com o mercado público



Vantagem

- Prêmio de iliquidez
- Potencial de menores defaults e maior recuperação



Proteção

- O fundo detém posição sênior na estrutura de garantia, tendo preferência em caso de execução
- Empréstimos cedidos com LTV alvo de 40%
- Buscamos limitada exposição a setores cíclicos do mercado

*QUALQUER RENTABILIDADE ESPERADA PREVISTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

**LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E DOCUMENTOS DA OFERTA
ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

Estudo de Viabilidade

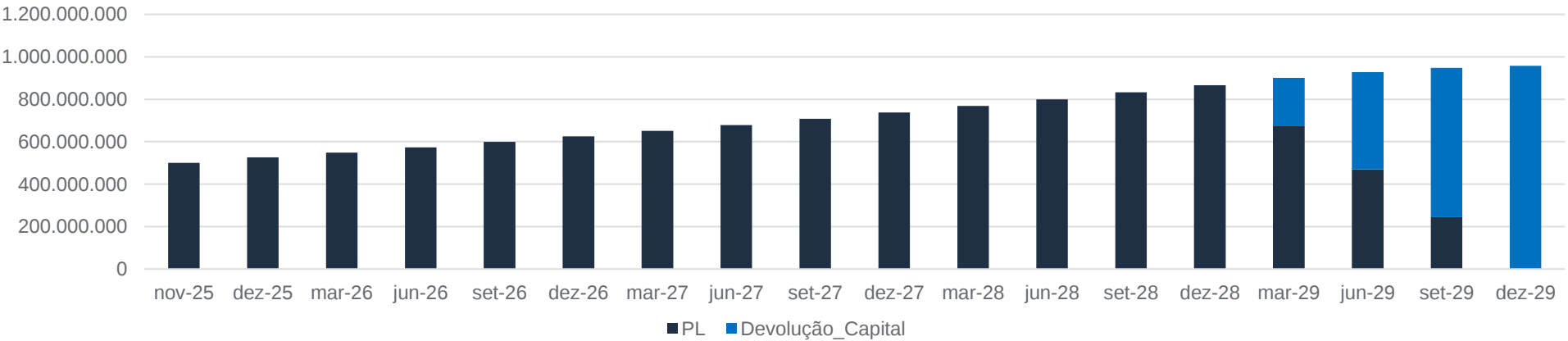
PREMISSAS

Custo da Oferta	3,4%
DI Futuro Dez-29	13,2%
Prazo Médio do Fundo	3,5 anos

RETORNO DO INVESTIDOR

Descrição	Retorno/Custos	
Retorno Estimado pelo Veículo Offshore	9,5%	
Alavancagem	0,0%	
Diferencial de Juro Estimado	9,5%	
Retorno Total em Reais	19,9%	
Custo do Fundo Offshore (a.a.)	0,6%	
Taxa de Gestão do Fundo Local (a.a.)	0,7%	
Custo Hedge (a.a.)	0,3%	
Custo de Oferta (a.a)	0,7%	
Custo Anual Estimado	-2,2%	
<u>Retorno Esperado para o Veículo Local</u>	17,7%	<u>CDI+4,0%</u>

EVOLUÇÃO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – MHN PRIVATE INCOME



(*) O ESTUDO DE VIABILIDADE, INCLUINDO A PROJEÇÃO DO PL DO MNH PRIVATE INCOME, NÃO DEVE SER CONSIDERADO, EM NENHUM CENÁRIO, COMO UMA GARANTIA DE RETORNO AOS COTISTAS OU DE QUE TAIS VALORES SERÃO CONCRETIZADOS AO LONGO DOS PRÓXIMOS ANOS. AINDA, QUALQUER RENTABILIDADE ESPERADA PREVISTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E DOCUMENTOS DA OFERTA
ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Sumário

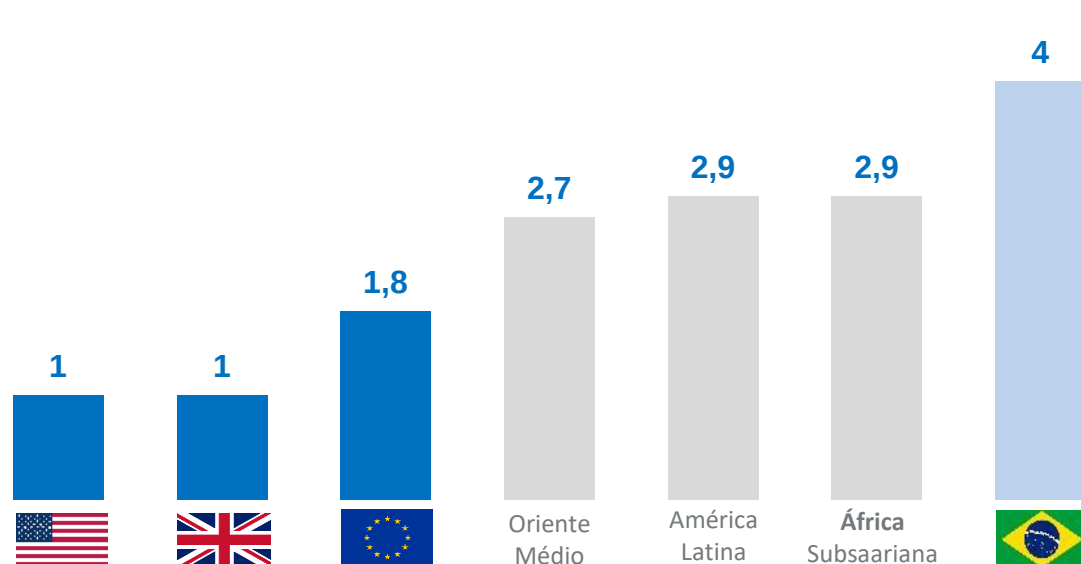
- 1 MNH Private Income FIF IE
- 2 Mercado Internacional
- 3 XP Asset
- 4 Morgan Stanley Investment Management
- 5 Características da Oferta
- 6 Fatores de Risco
- 7 Contatos

**LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E DOCUMENTOS DA OFERTA
ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

Oportunidades no Mercado Internacional

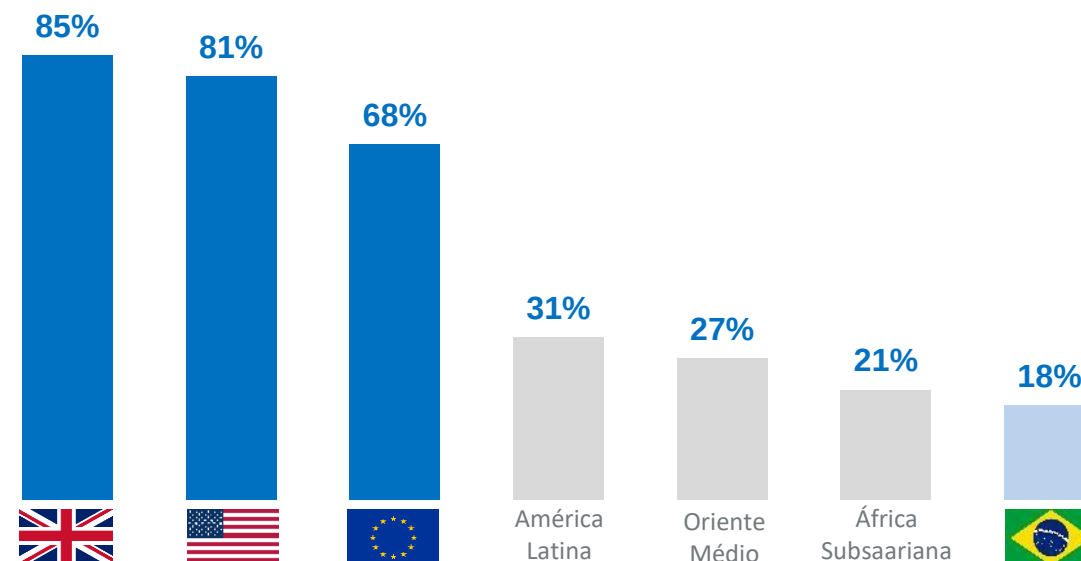
RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO MAIS RÁPIDA DO QUE NO BRASIL¹

De acordo com a análise da gestora com base em dados do Relatório *Doing Business* do World Bank, em eventos de crédito, economias mais desenvolvidas são mais ágeis para concluir a recuperação do crédito...



PERCENTUAL DO CRÉDITO RECUPERADO MAIS ALTO DO QUE NO BRASIL¹

... Além de **recuperar de ~70 a 85%** do ativo inadimplente



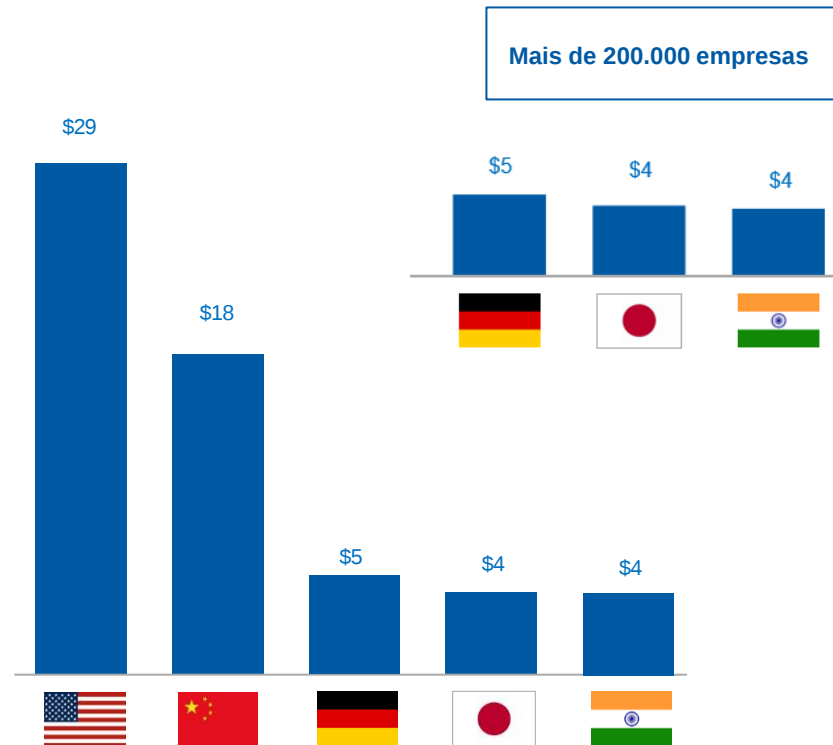
Fonte: Relatório *Doing Business* do World Bank de 2020. Data-base das informações: 12/maio/2025. (1) De acordo com análise do Gestor com base nos dados do Relatório *Doing Business* do World Bank de 2020, EUA, Reino Unido e países da Europa apresentam recuperação de crédito mais rápida do que no Brasil, além de também apresentarem percentual de recuperação de crédito mais alto do que no Brasil.

**LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E DOCUMENTOS DA OFERTA
ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

Mercado Internacional

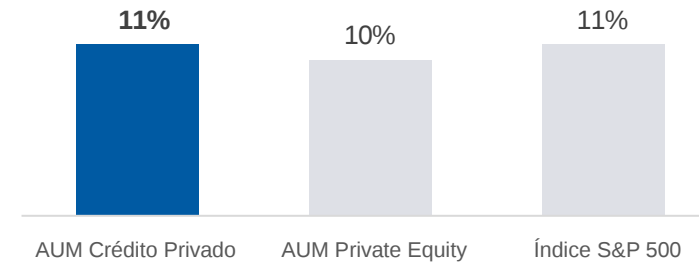
O MERCADO INTERMEDIÁRIO É ABRANGENTE⁽¹⁾

Top 5 Economias por PIB (\$Tri)



O CRESCIMENTO DO CRÉDITO PRIVADO É COMPARAVÉL AO DE OUTRAS CLASSES DE ATIVOS

% CAGR (2010 – 2024)⁽²⁾



OUTROS FATORES AUMENTANDO O POTENCIAL DE CRESCIMENTO DO MERCADO

~\$1.0Tri Capital disponível para investimento dos fundos de Private Equity⁽³⁾

~\$0.6Tri Vencimentos da dívida do mercado intermediário até 2029⁽⁴⁾

1. Fonte: National Center for the Middle Market — Middle Market Indicator (MMI) Overview, com referência a 31 de dezembro de 2024, e Fundo Monetário Internacional, também com dados referentes a 31 de dezembro de 2024.

2. Referente à data de 31 de dezembro de 2024. Os dados de ativos sob gestão (AUM) em Crédito Privado e Private Equity foram obtidos da PitchBook (excluindo as classes de ativos de Venture Capital e Imóveis); os dados de mercado do S&P 500 foram obtidos da Capital IQ.

3. O volume global de recursos disponíveis para investimentos em operações de buyout de Private Equity ("Dry Powder") foi obtido da Preqin. O dado refere-se a 30 de setembro de 2024 (data mais recente disponível).

4. Fonte: LSEG LPC's 1Q25 US Syndicated Middle Market Review. Inclui vencimentos do segundo trimestre de 2025 até o quarto trimestre de 2030

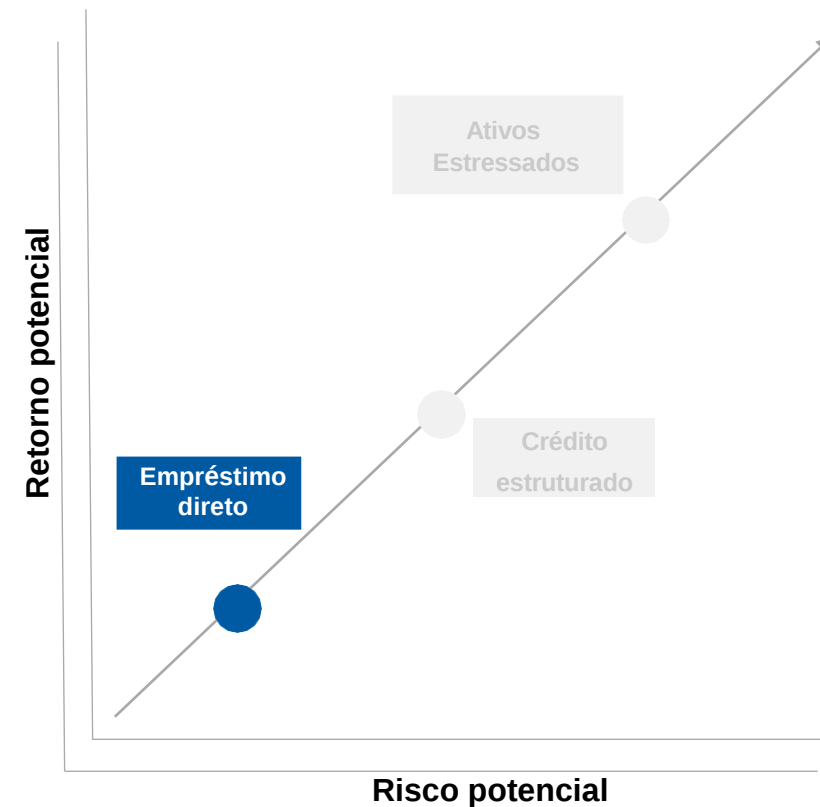
**LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E DOCUMENTOS DA OFERTA
ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO"**

Visão Geral: Crédito Privado / Empréstimos Diretos

O que são empréstimos diretos?

- ✓ **Empréstimos não bancários**, realizados por gestoras de fundos de investimento **diretamente para as empresas**
- ✓ O empréstimo direto fornece crédito principalmente para **empresas privadas de médio porte**
- ✓ Estratégias de empréstimo direto normalmente investem em **empréstimos colateralizados e de primeira garantia**
- ✓ Gestoras de *Private Equity* de alta qualidade com **patrimônio significativo** garantindo a dívida

Estratégias dentro do Crédito Privado(1)



Empréstimos Diretos têm Atributos Positivos para Investidores



Empréstimos colateralizados
e de primeira garantia



Cláusulas e
proteção contra
resgate antecipado



Prêmio de
iliquidez



Taxa Pós-
fixada



Baixa correlação com
mercados públicos



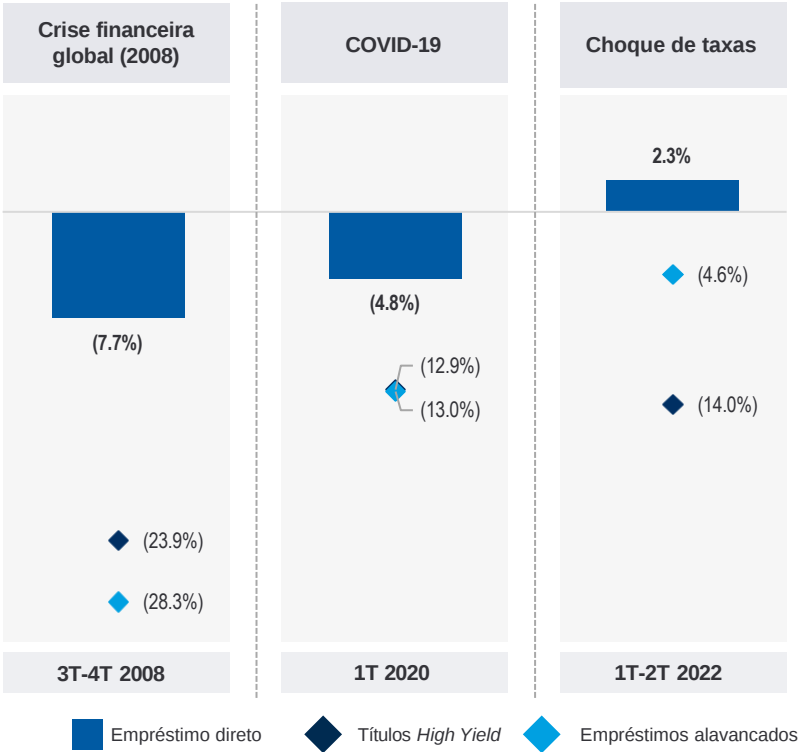
Potencial para menores
inadimplências e maiores
recuperações

1. As informações contidas neste slide, e nas páginas seguintes, devem ser analisadas em conjunto com as informações relativas aos riscos e incertezas de declarações prospectivas, bem como com os Fatores de Risco associados ao investimento nas companhias. Apresentado apenas para fins ilustrativos. Não há garantia de que essas tendências irão se manter.

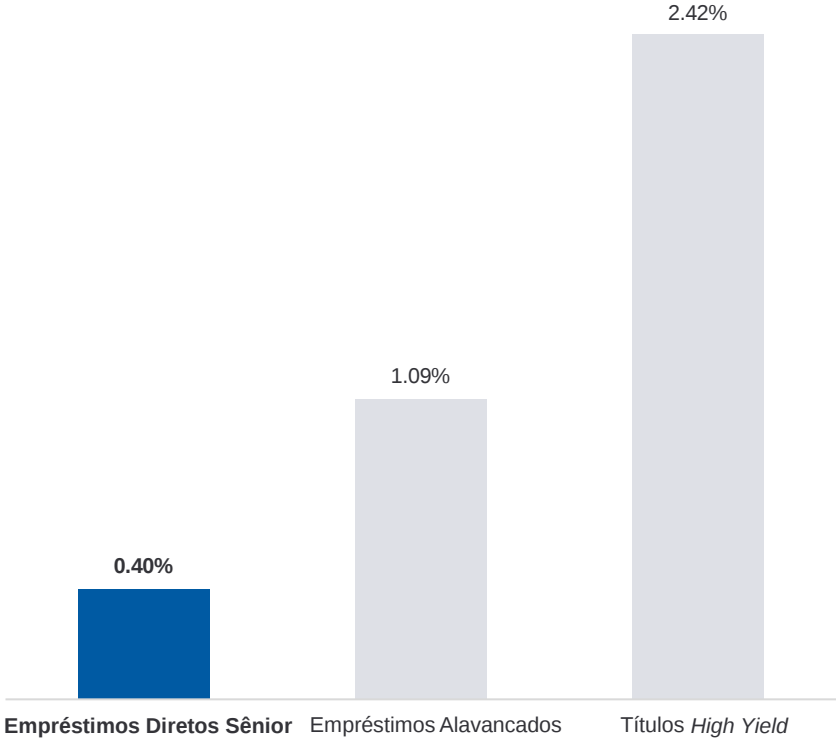
MATERIAL PUBLICITÁRIO

Historicamente, empréstimos diretos seniores produzem menos perdas

QUEDAS DURANTE DESLOCAMENTO NO MERCADO⁽¹⁾



TAXA MÉDIA ANUAL DE PERDAS DEFINITIVAS (2017 – 2024)⁽²⁾



Apenas para fins ilustrativos. O desempenho passado não é indicativo de resultados futuros, e não há garantias de que as tendências históricas se manterão ao longo da vigência do Fundo.

1. Fonte: Cliffwater Direct Lending Index (CDLI) e índices LSTA Leveraged Loan e High Yield Bond da Morningstar.
2. Fonte: PitchBook LCD, Cliffwater, Moody's, S&P Global, Morgan Stanley Investment Management. As taxas de perda de crédito para empréstimos alavancados e títulos de alto rendimento são calculadas com base em dados anualizados entre 2017 e 2024, utilizando a seguinte fórmula: taxa de inadimplência dos últimos doze meses (LTM) * (1 menos a taxa média de recuperação). As taxas de inadimplência para empréstimos alavancados são baseadas em dados da PitchBook LCD e incluem trocas de dívida em situação de estresse ("distressed exchanges"). As taxas de recuperação para esses empréstimos são baseadas em dados do S&P Credit Pro. As taxas de inadimplência para títulos de alto rendimento são baseadas em dados da Moody's e também incluem trocas de dívida em situação de estresse. As taxas de recuperação para esses títulos são baseadas em dados da Moody's. As perdas de crédito para operações de empréstimo direto sênior são baseadas em dados anualizados entre 2017 e 2024 do Cliffwater Direct Lending Index – Senior (CDLI-S), utilizando perdas líquidas reportadas (realizadas), ajustadas por ganhos embutidos estimados. A utilização do índice mais amplo Cliffwater Direct Lending Index (CDLI), que representa empréstimos sênior e não sênior originados para empresas do mercado intermediário, resultaria em uma perda anualizada estimada de 1,33%.

**LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E DOCUMENTOS DA OFERTA
ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Sumário

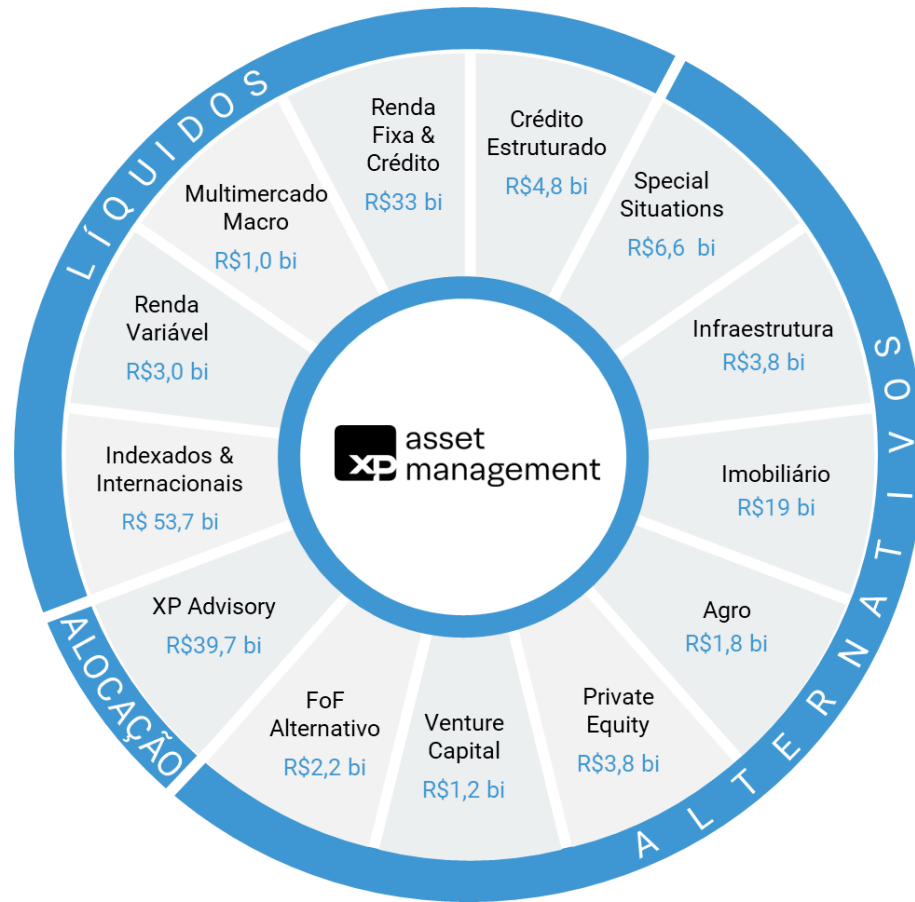
- 1 MNH Private Income FIM IE
- 2 Mercado Internacional
- 3 **XP Asset**
- 4 Morgan Stanley Investment Management
- 5 Características da Oferta
- 6 Fatores de Risco
- 7 Contatos

**LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E DOCUMENTOS DA OFERTA
ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

XP Asset Management

Histórico longo de atuação em diferentes mesas de gestão, por intermédio de um time de profissionais experientes e com anos de atuação conjunta. **Somos a gestora de recursos da XP Inc.**



+ R\$221 Bi* sob gestão

+4 Milhões de cotistas

13 Estratégias

+170 Profissionais

19 Anos de história

Fonte: XP Asset Management (30/07/2025); *Gerencial XP Asset Management e Metodologia Ranking Anbima de Gestão de Fundos de Investimento (30/07/2025)

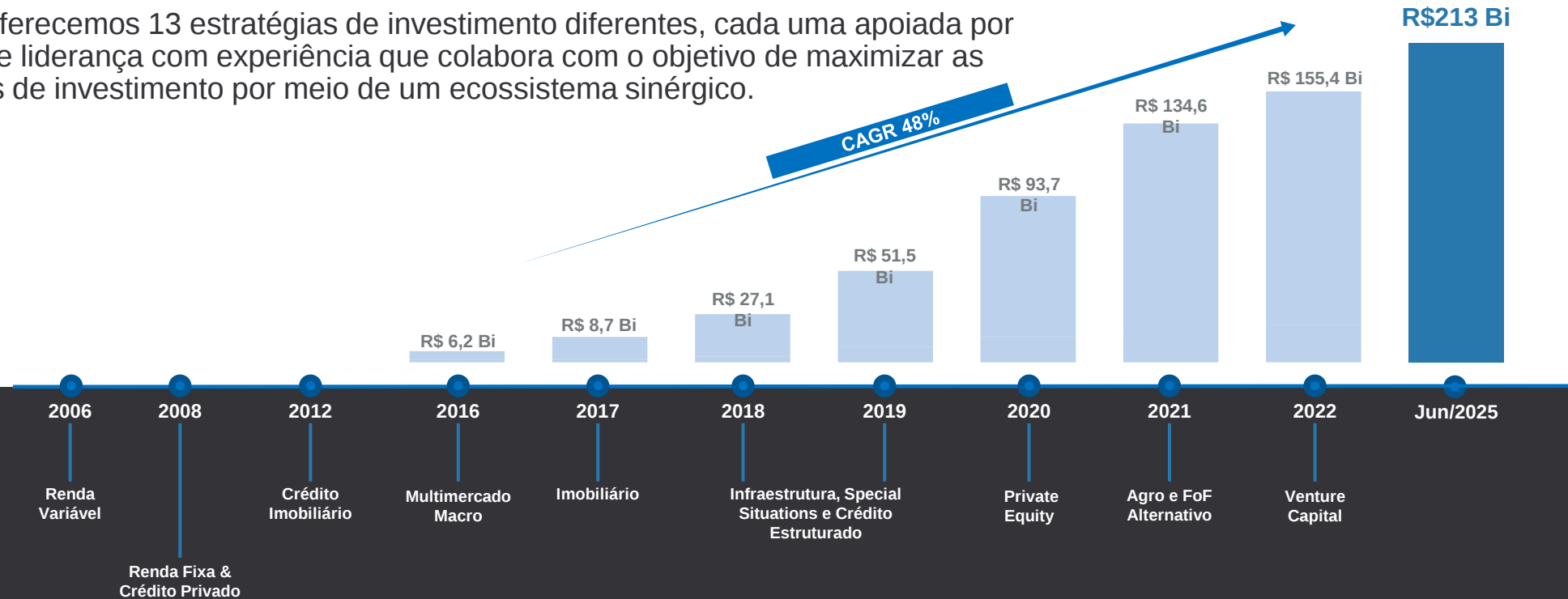
O HISTÓRICO DO GESTOR NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADO, A QUALQUER MOMENTO OU SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA DO FUNDO.

**LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E DOCUMENTOS DA OFERTA
ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

Buscando Evoluir Através do Crescimento e Diversificação

Ao longo dos anos, buscamos consolidar nossos processos, controles e governança, e trouxemos profissionais consistentes para nossa equipe de investimentos.

Atualmente, oferecemos 13 estratégias de investimento diferentes, cada uma apoiada por uma equipe de liderança com experiência que colabora com o objetivo de maximizar as oportunidades de investimento por meio de um ecossistema sinérgico.



**LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E DOCUMENTOS DA OFERTA
ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

Independência com **Experiência**

Combinação da marca XP Inc.
com um modelo de Asset
independente.

Alinhamento de **Longo Prazo**

Modelo de gestão multi-mesas
com resultados independentes em
cada estratégia atrelados a
performance e *partnership*.

Inteligência Compartilhada

Integração entre os times com o
objetivo de ampliar a visão dos
gestores para tomada de decisão.

Pilares que definem
nossos **princípios e
cultura.**

O PROCESSO DE GESTÃO PREVISTO NESTE SLIDE REFLETE A
ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTO QUE O GESTOR PRETENDE
ADOTAR, NÃO ESTANDO FORMALIZADA POR MEIO DE
POLÍTICA.

**LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E DOCUMENTOS DA OFERTA
ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Sumário

- 1 MNH Private Income FIM IE
- 2 Mercado Internacional
- 3 XP Asset
- 4 Morgan Stanley Investment Management**
- 5 Características da Oferta
- 6 Fatores de Risco
- 7 Contatos

**LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E DOCUMENTOS DA OFERTA
ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

Morgan Stanley Investment Management

Morgan Stanley Investment Management, uma divisão do Morgan Stanley, oferece uma ampla gama de soluções de investimento para investidores ao redor do mundo

NÚMEROS

\$1,7T

AUM TOTAL¹

1975

FUNDAÇÃO

25

PAÍSES

55

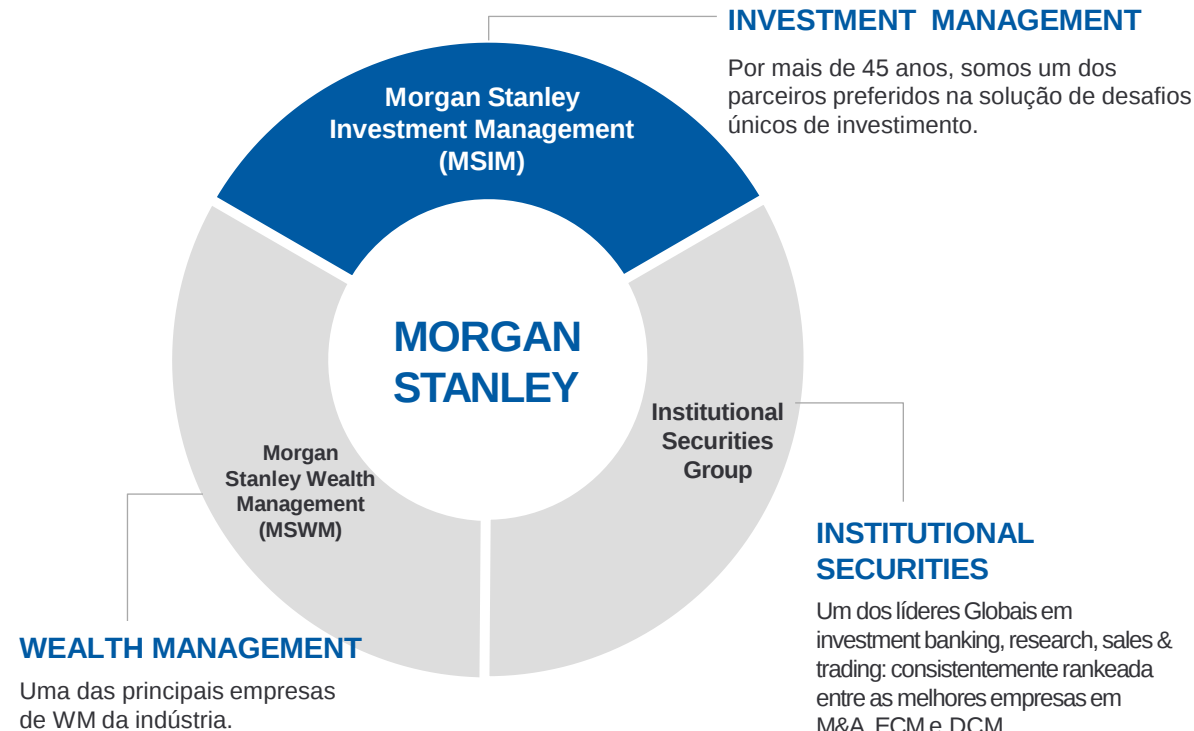
ESCRITÓRIOS

1.361

PROFISSIONAIS DE INVESTIMENTO

4.774

EMPREGADOS



Fonte: Morgan Stanley Investment Management, dados de 30 de junho de 2025.

Notas: (1) O valor representa os ativos sob gestão (AUM) das quatro amplas capacidades listadas e inclui todos os ativos discricionários e não discricionários da Morgan Stanley Investment Management (MSIM) e de todas as afiliadas de consultoria. Os ativos do MSIM Fund of Fund representam ativos sob gestão e ativos sob supervisão. Os ativos de investimento privado direto da MSIM representam a base sobre a qual a empresa ganha taxas de gestão, e não o valor de mercado dos ativos possuídos.

**LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E DOCUMENTOS DA OFERTA
ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

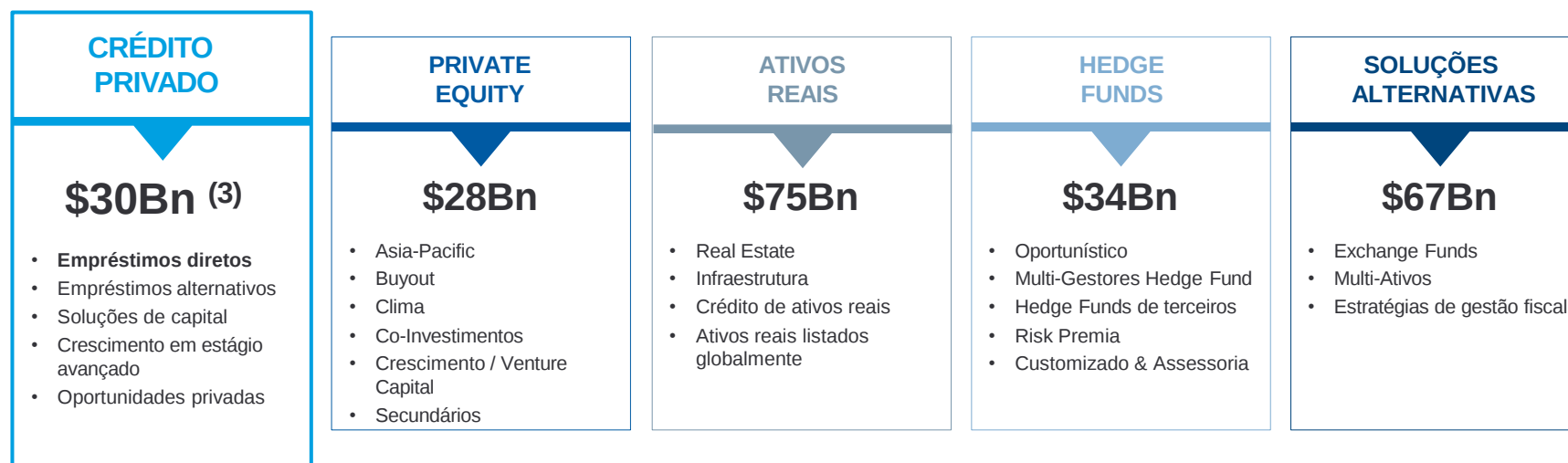
MATERIAL PUBLICITÁRIO

Parte de uma gestora com mais de \$1,7 Tri sob gestão¹

Parametric, Eaton Vance, Calvert e North Haven refletem as principais marcas, atuando tanto no mercado público quanto privado



Com **\$234Bi** sob gestão⁽²⁾ e qualidade desde 1985, as áreas de atuação da Morgan Stanley Investment Management em alternativos inclui:



1. Fonte: Morgan Stanley Investment Management, dados referentes a 31 de março de 2025. O valor representa os ativos sob gestão (AUM) das quatro capacidades amplas listadas e inclui todos os ativos discricionários e não discricionários da Morgan Stanley Investment Management (MSIM) e de todas as afiliadas de assessoria. Os ativos de Fundos de Fundos da MSIM representam ativos sob gestão e ativos sob supervisão. Os ativos de investimento direto privado da MSIM representam a base sobre a qual a empresa recebe taxas de administração, e não o valor de mercado dos ativos detidos.

2. Representado como Capital Investível, que inclui ativos sob gestão que geram taxas (AUM), compromissos não desembolsados, co-investimentos e alavancagem comprometida. O AUM que gera taxas em 31 de março de 2025 é de US\$ 181 bilhões. Devido a arredondamentos, a soma das partes pode não corresponder ao valor total apresentado nesta página.

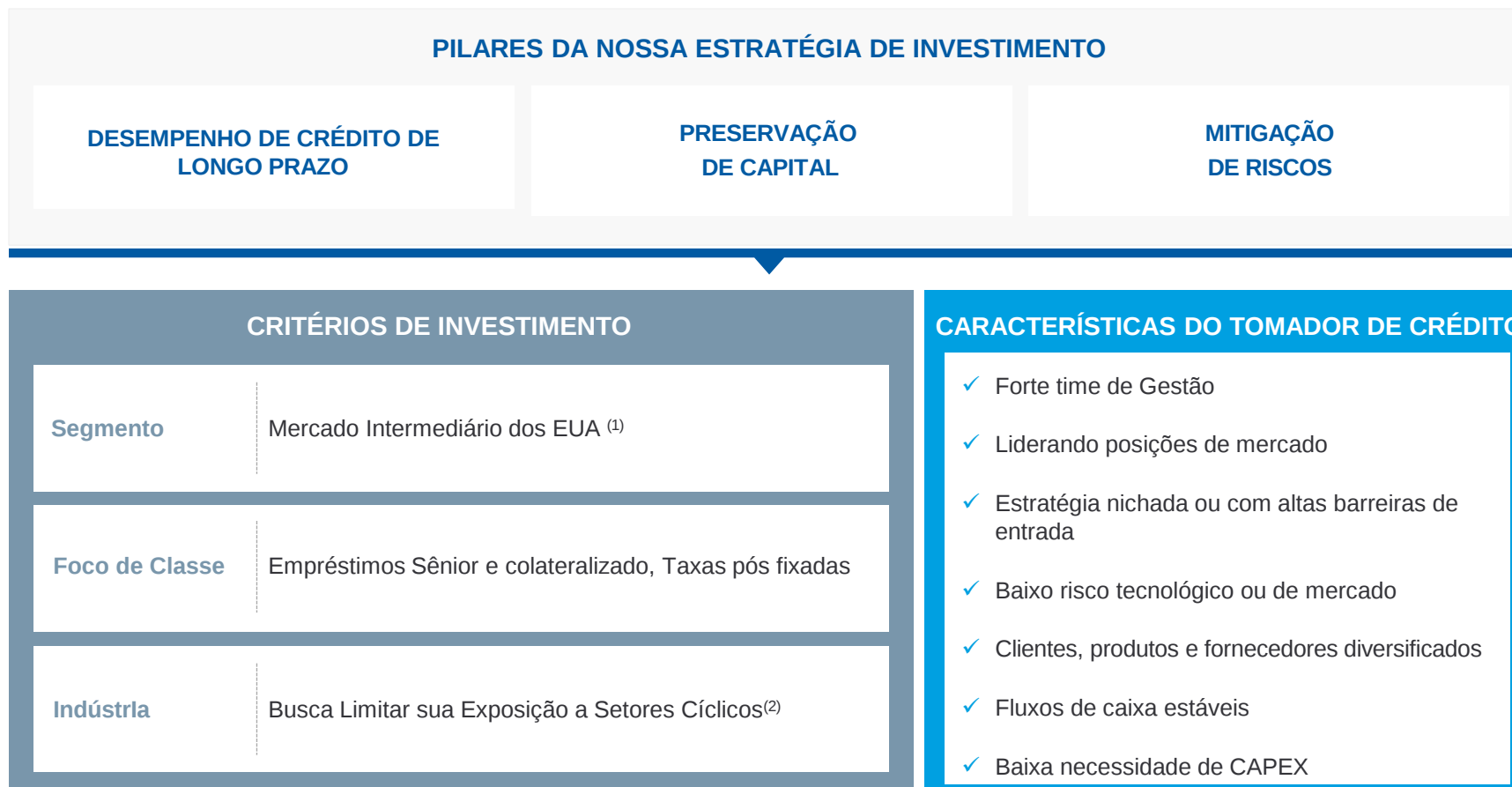
3. O AUM inclui as equipes de investimento da América do Norte (Da Plataforma de Credito Privado MSPC), Empréstimo Direto Europeu e Valor Tático..

**LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E DOCUMENTOS DA OFERTA
ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Estratégia de Investimento

Busca Entregar Fortes Retornos Ajustados ao Risco



Apresentado apenas para fins ilustrativos. Não há garantia de que o PIF A atingirá seus objetivos de investimento ou de construção de portfólio.

1. Para este fim, "Mercado Intermediário dos EUA" refere-se, em geral, as companhias que geram lucros anuais antes de juros, impostos, depreciação e amortização (EBITDA) na faixa aproximada de US\$ 15 milhões a US\$ 200 milhões, embora nem todas as empresas do portfólio atendam a esse critério.

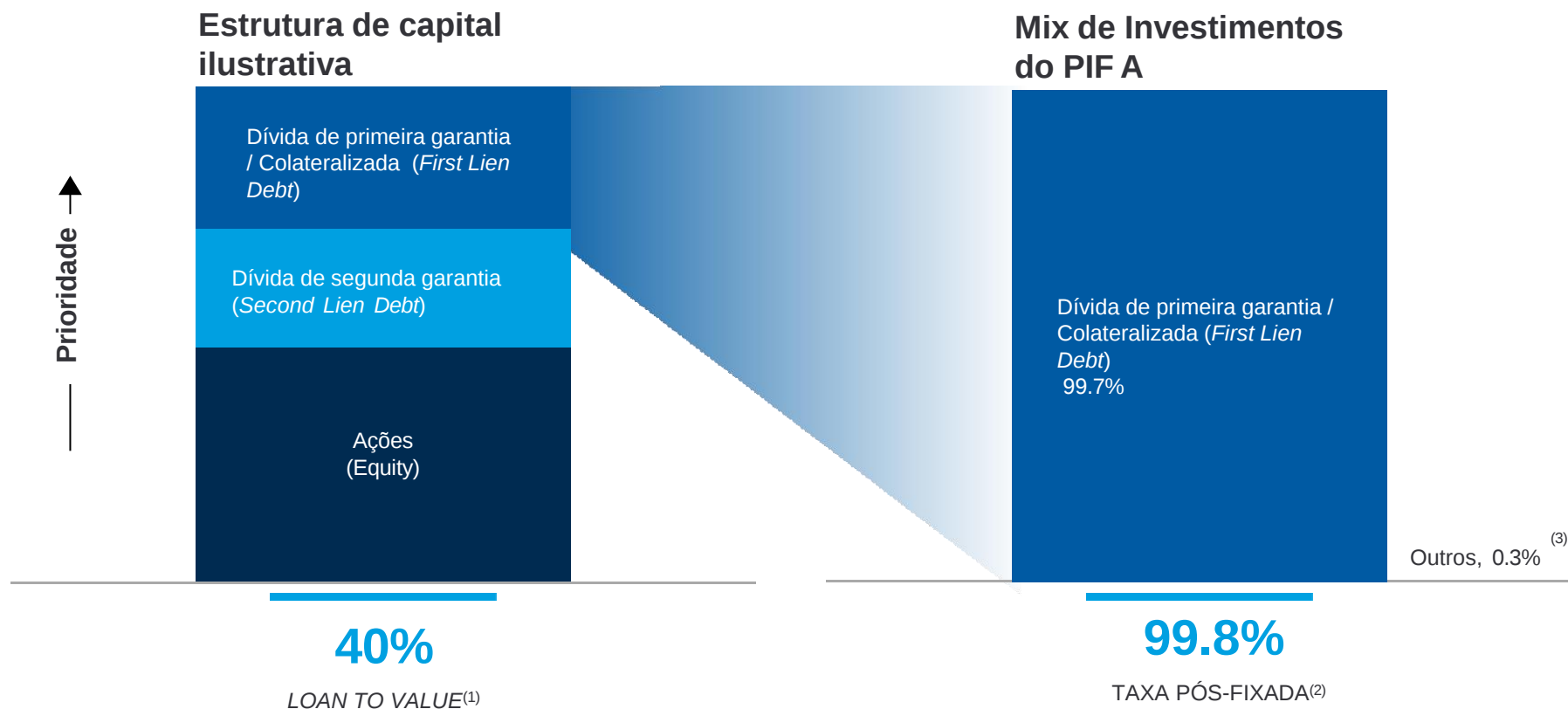
2. Setores cíclicos são definidas como restaurantes, varejo, energia e outros setores sujeitos à volatilidade decorrente dos ciclos econômicos.

3. AS CARACTERÍSTICAS DO TOMADOR DE CRÉDITO DISPOSTAS ACIMA REPRESENTAM UMA VISÃO DOS PROFISSIONAIS COM BASE EM SUAS RESPECTIVAS EXPERIÊNCIAS.

**LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E DOCUMENTOS DA OFERTA
ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

Estratégia de Investimento

Focado em Taxas Pós-Fixadas e Ativos de Primeira Garantia



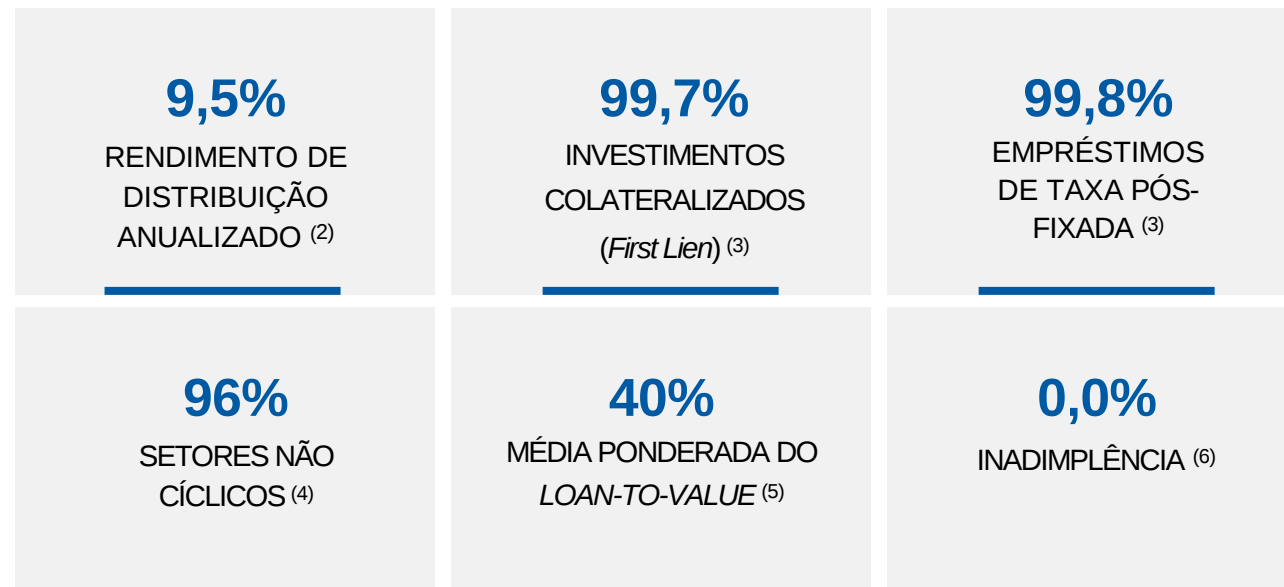
Notas: Referente à data de 30 de junho de 2024, salvo indicação em contrário. O desempenho passado não é indicativo de resultados futuros. As informações acima apresentadas são agregadas com base nos investimentos realizados pelo PIF A desde sua criação. Para mais detalhes, consulte os registros das companhias junto à SEC. Um portfólio defensivo não garante lucro nem protege contra perdas em um mercado em declínio.

1. *Loan-to-value*: Considerado na data de fechamento do financiamento da transação; calculado com base no total da dívida em aberto até a tranche na qual o PIF A atua como credor, dividido pelo valor da empresa conforme estimativa do patrocinador de *Private Equity* ou comparáveis de mercado. Exclui operações baseadas em receita recorrente (ARR).
2. Calculado como percentual dos compromissos brutos totais.
3. Inclui outros investimentos em dívida e posições acionárias.

**LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E DOCUMENTOS DA OFERTA
ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

Estratégia de Investimento

Busca Entregar Fortes Retornos Ajustados ao Risco



Notas: Referente à data de 30 de junho de 2024, salvo indicação em contrário. O desempenho passado não é indicativo de resultados futuros. As informações acima apresentadas são agregadas com base nos investimentos realizados pelo PIF A desde sua criação. Para mais detalhes, consulte os registros das Companhias junto à SEC.

1. As informações do portfólio das companhias divulgadas neste documento, referentes a 30 de junho de 2024 — incluindo compromissos de investimento, investimentos em garantia de primeira linha e empréstimos com taxa flutuante — excluem a aquisição pela Companhia de ações ordinárias (as “Ações SLIC”) da SL Investment Corporation, uma sociedade constituída em Delaware que optou por ser regulada como uma companhia de desenvolvimento empresarial (“SLIC”), adquiridas de um investidor da SLIC conforme o Contrato de Compra de Valores Mobiliários datado de 24 de maio de 2024, celebrado entre a Companhia e o referido investidor, cuja transação foi concluída em 15 de julho de 2024. O preço de compra das Ações SLIC foi pago pela Companhia na data de fechamento.
2. Referente à distribuição declarada em 25 de julho de 2024. A distribuição anualizada é calculada dividindo-se a distribuição declarada pelo valor patrimonial líquido do mês anterior e anualizando o resultado em 12 períodos mensais.
3. Calculado com base no total de compromissos brutos.
4. Indústrias cíclicas são definidas como restaurantes, varejo, energia e outros setores que estão sujeitos à volatilidade dos ciclos econômicos. Apresentado na data de fechamento e exclui o Portfólio de Empréstimos Líquidos do PIF A. Um portfólio defensivo não garante lucro nem protege contra perdas em um mercado em declínio.
5. *Loan-to-value* considerado na data de fechamento do financiamento da transação; calculado com base no total da dívida em aberto até a tranche na qual o PIF atua como credor, dividido pelo valor da empresa conforme estimativa do patrocinador de *private equity* ou comparáveis de mercado. Exclui operações baseadas em receita recorrente (ARR) e o Portfólio de Empréstimos Líquidos do PIF A.
6. Certos investimentos em uma empresa do portfólio, no valor aproximado de US\$ 23 milhões, ou cerca de 0,5% do total de investimentos ao custo amortizado. Os empréstimos são geralmente classificados como não produtivos quando há dúvida razoável quanto à recuperação do principal ou dos juros.

**LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E DOCUMENTOS DA OFERTA
ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Sumário

- 1 MNH Private Income FIM IE
- 2 Mercado Internacional
- 3 XP Asset
- 4 Morgan Stanley Investment Management
- 5 Características da Oferta**
- 6 Fatores de Risco
- 7 Contatos

**LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E DOCUMENTOS DA OFERTA
ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

Características da Oferta

Fundo	MNH PRIVATE INCOME FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR LONGO PRAZO – RESPONSABILIDADE LIMITADA
Gestor	XP Allocation Asset Management LTDA.
Administrador	Banco BNP Paribas S.A.
Categoria	Fundo de Investimento Multimercado Investimento no Exterior
Coordenador Líder	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Emissão	1ª Emissão de Cotas do Fundo
Instrução CVM	Resolução CVM nº 160, sob rito de registro automático
Público-Alvo	A Oferta será destinada a Investidores Qualificados
Prazo do Fundo	Prazo determinado de 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogado por até 1 (um) ano a exclusivo critério do Gestor
Preço de Emissão	R\$ 100,00 (cem reais)
Volume Base da Oferta	Inicialmente, R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), com possibilidade de lote adicional de até 25%
Quantidade Inicial da Oferta	Inicialmente, 5.000.000 (cinco milhões) de Cotas
Volume Mínimo	R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)
Investimento Mínimo por Investidor	O valor mínimo a ser subscrito no contexto da Oferta será de 50 (cinquenta) Cotas, totalizando a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por Investidor
Regime de Colocação	Melhores Esforços
Taxa Global	A Classe está sujeita ao pagamento de Taxa Global equivalente a 0,65% ao ano sobre o valor do Patrimônio Líquido da Classe, a qual inclui os valores devidos pela Classe a título de Taxa de Administração, Taxa de Gestão e Taxa Máxima de Distribuição

**LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E DOCUMENTOS DA OFERTA
ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

Características da Oferta

Taxa Máxima de Custódia	0,03% (três centésimos por cento) ao ano sobre o Patrimônio Líquido				
Taxa de Performance	Não há				
Custos Indicativos da Oferta					
	Custos arcados pelo Fundo	Base (R\$)	% em relação à Emissão	Valor por Cota (R\$)	% em relação ao preço unitário da Cota
	Comissão de Coordenação	250.000,00	0,05%	0,05	0,05%
	Tributos sobre a Comissão de Coordenação	25.482,09	0,01%	0,01	0,01%
	Comissão de Distribuição	9.750.000,00	1,95%	1,95	1,95%
	Tributos sobre a Comissão de Distribuição	993.801,65	0,20%	0,20	0,20%
	Assessores Legais	210.000,00	0,04%	0,04	0,04%
	Tributos Sobre Assessores Legais	21.404,96	0,00%	0,00	0,00%
	CVM - Taxa de Registro	187.500,00	0,04%	0,04	0,04%
	B3 - Taxa de Registro de Valores Mobiliários	87.500,00	0,02%	0,02	0,02%
	ANBIMA - Taxa de Registro FII	17.395,00	0,00%	0,00	0,00%
	Custos de Marketing e Outros Custos	50.000,00	0,01%	0,01	0,01%
	TOTAL	11.593.083,71	2,32%	2,32	2,32%
	Outras Comissões relacionadas com a Oferta	Base R\$	% em relação à Emissão	Valor por Cota (R\$)	% em relação ao preço unitário da Cota
	Comissão paga pelo Morgan Stanley	5.000.000,00	1,00%	1,00	1,00%

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E DOCUMENTOS DA OFERTA
ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”

Cronograma Indicativo da Oferta

Evento	Etapas	Data prevista
1	Requerimento e Concessão de Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início	22/09/2025
2	Início das Apresentações a potenciais Investidores (Roadshow)	23/09/2025
3	Início do Período de Coleta de Intenções de Investimento	23/09/2025
4	Encerramento do Período de Coleta de Intenções de Investimento	30/10/2025
5	Procedimento de Alocação	31/10/2025
6	Liquidação da Oferta	04/11/2025
7	Data Máxima para Publicação do Anúncio de Encerramento	21/03/2026

Todas as datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério do Coordenador Líder ou de acordo com os regulamentos da B3, incluindo, mas não se limitando à possibilidade de encerramento da Oferta em data anterior à indicada acima. Caso ocorram alterações das circunstâncias, cancelamento, suspensão, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Sumário

- 1 MNH Private Income FIM IE
- 2 Mercado Internacional
- 3 XP Asset
- 4 Morgan Stanley Investment Management
- 5 Características da Oferta
- 6 Fatores de Risco**
- 7 Contatos

**LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E DOCUMENTOS DA OFERTA
ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

Fatores de Risco

Riscos

Risco de Mercado

O patrimônio da Classe pode ser afetado negativamente em virtude da flutuação de preços e cotações de mercado dos ativos detidos pela Classe, bem como da oscilação das taxas de juros e do desempenho de seus emissores.

Escala Qualitativa De Risco: Maior

Risco de Crédito

O patrimônio da Classe pode ser afetado negativamente em virtude de, conforme aplicável, perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização do contrato de crédito decorrente de deterioração na classificação do risco do tomador, redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos da recuperação de crédito.

Escala Qualitativa De Risco: Maior

Risco de Liquidez

Em virtude da redução ou inexistência de demanda pelos ativos detidos direta ou indiretamente pela Classe nos respectivos mercados em que são negociados, a Classe pode não ser capaz de honrar eficientemente com suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, perante os Cotistas e terceiros, sem afetar suas operações diárias, podendo incorrer em perdas significativas na negociação dos ativos. Além disso, o Fundo Principal conta com programa de recompra trimestral de cotas. No entanto, não há garantia de que tal recompra ocorrerá na prática, o que pode afetar a capacidade do Fundo de Acesso e, consequentemente, do Fundo de obter liquidez.

Escala Qualitativa De Risco: Maior

Risco de Precificação

As Cotas poderão sofrer com aumento ou redução no seu valor em virtude da precificação dos ativos financeiros da carteira pelo Administrador, ou terceiros contratados, a ser realizada de acordo com os critérios e procedimentos estabelecidos na regulamentação em vigor.

Escala Qualitativa De Risco: Maior

Fatores de Risco

Riscos

Risco de Concentração

A carteira da Classe poderá estar exposta à concentração em ativos de determinados ou poucos emissores. Essa concentração de investimentos nos quais a Classe aplica seus recursos poderá aumentar a exposição da carteira da Classe aos riscos relacionados a tais ativos, ocasionando volatilidade no valor de suas Cotas.

Escala Qualitativa De Risco: Maior

Risco Normativo

Alterações legislativas, regulatórias ou de interpretação das normas às quais se sujeitam o Fundo, a Classe ou os Cotistas podem acarretar relevantes alterações na carteira da Classe, inclusive a liquidação de posições mantidas, independentemente das condições de mercado, bem como mudança nas regras de ingresso e saída de Cotistas da Classe.

Escala Qualitativa De Risco: Médio

Risco Jurídico

A adoção de interpretações por órgãos administrativos e pelo poder judiciário que contrastem com as disposições do Regulamento, Anexo e Apêndices (quando aplicável) poderão afetar negativamente o Fundo, a Classe, a Subclasse e os Cotistas, independentemente das proteções e salvaguardas estabelecidas em cada documento. O Regulamento, Anexo e Apêndices, quando houver, foram elaborados em conformidade com a legislação vigente, especialmente o Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada). Contudo, a jurisprudência a respeito das inovações trazidas por referida Lei (incluindo, sem limitação, a responsabilidade limitada dos Cotistas) no que tange à indústria de fundos de investimento está em construção e sujeita a alterações que podem impactar a aplicação prática das disposições dos referidos documentos.

Escala Qualitativa De Risco: Médio

Segregação Patrimonial

Nos termos do Código Civil e conforme regulamentado pela Resolução CVM 175, cada Classe constitui um patrimônio segregado para responder por seus próprios direitos e obrigações. Não obstante, procedimentos administrativos, judiciais ou arbitrais relacionados a obrigações de uma Classe poderão afetar o patrimônio de outra Classe caso sejam proferidas sentenças ou decisões que não reconheçam o regime de segregação e independência patrimonial entre classes de fundos de investimentos.

Escala Qualitativa De Risco: Médio

Fatores de Risco

Riscos

Cibersegurança

Os Prestadores de Serviços Essenciais desempenham seus serviços empregando recursos tecnológicos e de comunicação que devem ser adequados às atividades do Fundo. Tais recursos devem estar protegidos por medidas e procedimentos apropriados de cibersegurança. Problemas e falhas nestes recursos empregados poderão afetar as atividades dos Prestadores de Serviços Essenciais e, conseqüentemente, a performance da Classe, podendo inclusive acarretar prejuízos aos Cotistas. Por outro lado, problemas e falhas nas medidas e procedimentos de cibersegurança adotados poderão ocasionar a perda, danificação, corrupção ou acesso indevido por terceiros de informações do Fundo.

Escala Qualitativa De Risco: Maior

Saúde Pública

Em atenção à mitigação da propagação de doenças existentes ou que venham a surgir, os Prestadores de Serviços Essenciais poderão adotar restrições operacionais e regimes alternativos de trabalho que podem impactar provisoriamente os serviços prestados e conseqüentemente o bom desempenho da Classe.

Escala Qualitativa De Risco: Médio

Risco Socioambiental

Eventos negativos de temática ambiental, social e de governança a que der causa o emissor de determinados ativos detidos pela Classe, incluindo, mas não se limitando, a aplicação de sanções administrativas, cíveis e criminais pelo descumprimento de leis e regulamentos, podem afetar financeiramente o referido emissor ou ainda a percepção do mercado a seu respeito, o que pode levar à depreciação do valor dos ativos e conseqüentemente acarretar prejuízos à carteira da Classe.

Escala Qualitativa De Risco: Maior

Risco de Alteração na Legislação Tributária Aplicável ao Fundo e à Classe

Alterações na legislação tributária, inclusive no contexto de eventual reforma tributária, ou na sua interpretação e aplicação podem implicar o aumento da carga tributária incidente sobre o investimento nas Cotas das Classes. Essas alterações incluem (i) a extinção de eventual benefício fiscal aplicável aos investimentos nas Cotas, se aplicável, (ii) possíveis modificações na alíquota e/ou na base de cálculo dos tributos existentes, (iii) a criação de novos tributos, bem como (iv) mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária em vigor por parte dos tribunais ou das autoridades governamentais. Os efeitos dessas medidas não podem ser previstos ou quantificados, mas poderão sujeitar eventuais ativos alvo, as Classes e/ou os Cotistas a recolhimentos não previstos inicialmente. O Governo Federal publicou a Medida Provisória nº 1.303, de 11 de junho de 2025, visando implementar alterações na tributação de aplicações financeiras, incluindo mudanças aplicáveis a fundos de investimento, entre outros. Caso venha a ser convertida em lei, a maior parte das disposições introduzidas pela Medida Provisória nº 1.303/25 está prevista para entrar em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

Fatores de Risco

Riscos

É importante destacar, contudo, que essas regras ainda estão sujeitas à análise e possíveis modificações durante o processo legislativo, podendo o Congresso Nacional alterá-las, suprimi-las ou ajustá-las antes da potencial conversão em lei. Além disso, a Medida Provisória deve ser convertida em lei dentro de um prazo específico, sob pena de perder sua eficácia. Dentre as novas regras, destacam-se as seguintes: (i) Cotistas residentes no Brasil: de acordo com a atual redação da Medida Provisória, os rendimentos auferidos pelos cotistas em aplicações em fundos de investimento passam a estar sujeitos ao IRRF à alíquota de 17,5%; (ii) Cotistas não-residentes: os investimentos realizados em fundos de investimento passariam a estar sujeitos à incidência de IRRF à alíquota de 17,5%, em substituição à alíquota geral de 15%. Os ganhos obtidos com a alienação de cotas de fundos de investimento realizada em bolsa de valores brasileira por Cotistas não-residentes que invistam de acordo com a Resolução Conjunta 13, localizados fora de jurisdição com tributação favorecida, deixariam de ser isentos do IRRF, passando a se sujeitar à nova alíquota geral de 17,5%.

Escala Qualitativa De Risco: Maior

Risco de Desenquadramento como Longo Prazo para Fins Tributários

Caso por qualquer motivo a carteira do Fundo deixe de satisfazer as condições para ser caracterizada como de longo prazo, ou seja, deixe de ser composta por títulos que tenham prazo médio superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, o tratamento tributário descrito no Regulamento poderá ser modificado.

Escala Qualitativa De Risco: Maior

Risco de Perdas Patrimoniais

As estratégias de investimento empregadas pela Classe podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus Cotistas, inclusive a perda total do capital aportado.

Escala Qualitativa De Risco: Maior

Risco Cambial

O cenário político e as condições socioeconômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado financeiro, resultando em alterações significativas nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos financeiros em geral. Tais variações podem afetar negativamente o desempenho da Classe. Ainda que o Gestor implemente estratégias de proteção ao risco cambial, parte significativa da carteira da Classe será alocada em cotas de fundos de investimento no exterior, cujos ativos subjacentes estão sujeitos a variações cambiais, o que pode causar consequências adversas à Classe e aos Cotistas.

Escala Qualitativa De Risco: Maior

Fatores de Risco

Riscos

Risco de Capital

A Classe poderá, direta ou indiretamente, realizar operações com ativos e derivativos, inclusive, mas não limitadamente, por meio da sintetização de posições compradas e vendidas, que poderão resultar em significativas perdas patrimoniais para os Cotistas, inclusive a perda de todo o capital aportado pelos Cotistas ao longo da existência da Classe, bem como a ocorrência de Patrimônio Líquido negativo e a eventual insolvência da Classe.

Escala Qualitativa De Risco: Maior

Risco de Perdas Patrimoniais e Responsabilidade Limitada

Os Cotistas poderão, em decorrência das operações da Classe, sofrer significativas perdas patrimoniais, inclusive a perda de todo o capital por eles aportado, havendo, ainda, a possibilidade de ocorrência de Patrimônio Líquido negativo da Classe. Constatado o Patrimônio Líquido negativo, a Classe estará sujeita à insolvência.

Escala Qualitativa De Risco: Maior

Risco Decorrente da Restrição e Negociação dos Ativos

Determinados ativos componentes da carteira do Fundo Principal e da Classe podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e de mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da carteira e precificação dos ativos poderá ser prejudicada

Escala Qualitativa de Risco: Maior

Risco de Mercado Externo

A Classe poderá manter em sua carteira ativos financeiros negociados no exterior e, conseqüentemente, sua performance pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais a Classe direta ou indiretamente invista ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas. Os investimentos da Classe estarão expostos a alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde direta ou indiretamente investe, o que pode afetar negativamente o valor de seus ativos. Podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, entre países onde a Classe direta ou indiretamente invista e o Brasil, o que pode interferir na liquidez e no desempenho da Classe. As operações da Classe poderão ser executadas em bolsa de valores, de mercadoria e futuros ou registradas em sistemas de registro, de custódia ou de liquidação de diferentes países que podem estar sujeitos a distintos níveis de regulamentação e supervisionados por autoridades locais reconhecidas, entretanto, não existe maneira de garantir o mesmo padrão de conduta em diferentes mercados, tampouco a igualdade de condições de acesso aos mercados locais.

Escala Qualitativa De Risco: Maior

Fatores de Risco

Riscos

Risco Decorrentes de Investimentos em Fundos no Exterior

Em que pese a Classe adotar estratégias para mitigação de risco cambial, a Classe tem por objetivo alocar seus recursos majoritariamente em veículos de investimento no exterior geridos por terceiros não relacionados ao Gestor. A capacidade da Classe de distribuir recursos aos Cotistas depende em grande parte da capacidade do Fundo Principal de distribuir recursos. Apesar dos esforços de seleção, acompanhamento e diligência nas aplicações da Classe, o Gestor não responde por eventuais perdas que o Fundo Principal venha a sofrer. As situações descritas acima poderão gerar consequências adversas ao Fundo e aos Cotistas.

Escala Qualitativa De Risco: Maior

Risco de Investimento no Fundo de Acesso e no Fundo Principal

O Fundo Principal e, indiretamente, o Fundo de Acesso são veículos de investimentos constituídos no exterior e regidos pelas leis dos EUA e das Ilhas Cayman, respectivamente. Não obstante a diligência do Gestor em representar os interesses dos cotistas, o investimento em ativos no exterior por meio do Fundo Principal e do Fundo de Acesso está sujeito à riscos regulatórios, jurídicos, políticos e econômicos das jurisdições de regência dos respectivos fundos investimento no exterior. Além disso, parte relevante da carteira da Classe estará exposta à moeda estrangeira, o que pode afetar o desempenho da Classe ao longo do tempo, não obstante o uso de instrumentos derivativos pelo Gestor para proteção patrimonial. Destaca-se ainda que o Fundo Principal possui uma estratégia de investimento dedicada à aplicação em ativos pré-fixados (current income) de dívida corporativa emitidos no mercado americano, o que torna a Classe indiretamente exposta a flutuações no mercado de crédito, inclusive em relação à inflação e taxas de juros, dos EUA.

Escala Qualitativa De Risco: Maior

Risco de Derivativos

Os derivativos são contratos de liquidação futura que podem apresentar, durante períodos de tempo indeterminado, comportamento diverso dos ativos nos quais são referenciados, visto que seu preço é decorrente de diversos fatores baseados em expectativas futuras. Adicionalmente, os derivativos são negociados em bolsas ou em mercado de balcão, que significa para a Classe (i) a necessidade de manter parte de sua carteira de títulos depositada em margens de garantia, inclusive sujeito a chamadas adicionais de margens; e (ii) a vinculação dos eventuais valores a receber destes contratos aos sistemas de garantias das bolsas ou dos contratos de balcão em que a Classe for contraparte. Embora a Classe possa utilizar derivativos como estratégia de proteção patrimonial, tal estratégia apresenta riscos inerentes à sua natureza, de forma que a Classe pode estar sujeita a descasamentos entre as datas de vencimento ou as características dos instrumentos de proteção (derivativos) ou dos ativos ou passivos que se pretende proteger.

Risco Decorrente do Investimento no Mercado Externo – FATCA

A Classe pode realizar investimento no exterior. De acordo com as previsões do “Foreign Account Tax Compliance Act” (“**FATCA**”), constantes do “US Hiring Incentives to Restore Employment Act” (“**HIRE**”), os investimentos do Fundo Principal em ativos americanos, os pagamentos recebidos pelo Fundo Principal advindos de fonte de renda americana após 31 de dezembro de 2013, os rendimentos brutos decorrentes de venda de propriedade americana recebidos pelo Fundo Principal após 31 de dezembro de 2016 e outros pagamentos recebidos pelo Fundo Principal após 31 de dezembro de 2016 aos quais possa se atribuir fonte de renda americana, poderão se sujeitar à tributação pelo imposto de renda americano na fonte, à alíquota de 30% (trinta por cento), exceto se o Fundo Principal e, conseqüentemente, a Classe, cumprirem com o FATCA.

Fatores de Risco

Riscos

A observância ao FATCA poderá ser atendida por meio de um acordo firmado com o Secretário do Tesouro Nacional dos Estados Unidos, segundo o qual o Fundo Principal, representado por seu administrador, concorda em entregar determinados relatórios e atender a determinados requisitos no que dizem respeito à retenção de pagamentos feitos em favor de certos investidores da Classe e/ou do Fundo Principal ou, se a Classe e o Fundo Principal forem elegíveis, por ser presumido como um fundo que atende os requerimentos constantes do FATCA. O acordo entre o governo brasileiro e o governo americano (Intergovernmental Agreement – IGA, Modelo 1) foi firmado em 23 de setembro de 2014. Qualquer montante de tributos americanos retidos não deverá ser restituído pela autoridade fiscal americana (“Internal Revenue Service” – “IRS”). Ao aplicar na Classe, os cotistas reconhecem que a Classe pretende cumprir com qualquer e toda obrigação prevista na regulamentação do FATCA e qualquer outra a ela relacionada ou com o intergovernamental relacionado ao FATCA, a fim de evitar a retenção prevista nessas regulamentações (“FATCA Withholding”), ou tomar quaisquer outras medidas que forem razoavelmente necessárias para evitar tal retenção sobre os pagamentos recebidos. Ao aplicar na Classe, os cotistas reconhecem que a Classe poderá: (i) requerer informações adicionais referentes aos cotistas e seus beneficiários finais, bem como formulários necessários para cumprir com as obrigações previstas no FATCA; e (ii) ser solicitado a apresentar relatórios referentes a informações relacionadas aos cotistas e seus beneficiários finais ao IRS e ao Tesouro Nacional americano. Esta é uma área complexa, razão pela qual os potenciais investidores devem consultar seus assessores quanto às informações que possam ser requeridas para apresentação e divulgação ao agente pagador e distribuidor da Classe, e em certas circunstâncias para o IRS e ou para o Tesouro Nacional americano, como disposto no Regulamento do FATCA ou no IGA – Modelo 1. Os investidores também são aconselhados a verificar com os seus distribuidores e custodiantes as suas intenções de cumprimento e atendimento aos requerimentos do FATCA. Não obstante esse produto ser exclusivamente oferecido no território nacional e ter como público-alvo residentes no Brasil, caso um investidor seja identificado como americano nos termos do FATCA, retenções americanas poderão ser aplicadas aos investimentos estrangeiros do Fundo Principal e, portanto, os resultados do Fundo Principal e, conseqüentemente, da Classe poderão ser impactados.

Escala Qualitativa De Risco: Maior

Risco de Enquadramento Fiscal

Poderá haver alteração da regra tributária, criação de novos tributos, interpretação diversa da atual sobre a incidência de quaisquer tributos ou, ainda, da revogação de isenções vigentes, sujeitando a Classe ou seus Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

Escala Qualitativa De Risco: Maior

Risco Sistêmico

É aquele se origina de eventos que afetam, com maior ou menor intensidade, os preços de todos os ativos financeiros negociados no mercado. São fontes de risco sistêmico mudanças nas condições econômicas nacionais, internacionais, interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores nos mercados, moratórias, alterações da política monetária, dentre outros. A Classe corre risco sistêmico, na medida em que investe em ativos financeiros sujeitos aos eventos descritos acima

Escala Qualitativa De Risco: Maior

Fatores de Risco

Riscos

Risco de Precificação e Reprocessamento de Cotas

A Classe, cujas cotas são calculadas diariamente, poderá estar sujeita ao reprocessamento de suas Cotas na data-base de apuração, em especial em função dos efeitos da precificação das cotas do Fundo Principal, a qual é realizada mensalmente. Esse intervalo poderá gerar incerteza quanto ao resultado efetivo das aplicações e à rentabilidade das cotas, expondo o cotista ao risco de divergência entre a expectativa inicial e o valor efetivamente apurado após o reprocessamento. Adicionalmente, nessas situações, os preços originalmente utilizados para cálculo da cota poderão ser revistos, resultando em ajustes no valor patrimonial das Cotas da Classe, o que pode impactar as negociações de tais Cotas realizadas no mercado secundário.

Escala Qualitativa De Risco: Maior

Risco de Distribuição Parcial ou não colocação do Montante Mínimo da Oferta

No âmbito da Oferta, será admitida a distribuição parcial das Cotas inicialmente ofertadas. Em caso de Distribuição Parcial, não haverá abertura de prazo para desistência, nem para modificação dos documentos de subscrição celebrados por cada Investidor, conforme o caso. Caso o Montante Mínimo da Oferta não seja atingido, a Oferta será cancelada, sendo todos os documentos de subscrição automaticamente cancelados.

Adicionalmente, caso seja atingido o Montante Mínimo da Oferta, mas não seja atingido o Montante Total da Oferta, o Fundo terá menos recursos para investir em cotas do Fundo-Alvo, podendo impactar negativamente a rentabilidade das Cotas. Ainda, em caso de Distribuição Parcial, a quantidade de Cotas da Primeira Emissão distribuídas será inferior ao Montante Total da Oferta. A possibilidade de cancelamento da Oferta deve ser levada em consideração no momento de decisão de investimento dos Investidores. Não há garantias de que, em caso de cancelamento da Oferta, estarão disponíveis para investimento ativos com prazos, risco e retorno semelhantes aos valores mobiliários objeto da presente Oferta.

Escala Qualitativa De Risco: Maior

Risco Relacionado ao Cancelamento da Oferta

Caso, por algum motivo, a Oferta venha a ser cancelada pela CVM ou pelo Gestor e/ou Administrador, o Fundo será liquidado nos termos do Regulamento. Nessa hipótese, os valores eventualmente depositados pelos Investidores serão devolvidos integralmente, nos termos da Resolução CVM 160. A possibilidade de cancelamento da Oferta deve ser levada em consideração no momento de decisão de investimento dos Investidores. Não há garantias de que, em caso de cancelamento da Oferta, estarão disponíveis para investimento ativos com prazos, risco e retorno semelhantes aos valores mobiliários objeto da presente Oferta.

Escala Qualitativa De Risco: Maior

Fatores de Risco

Riscos

Risco de Não Materialização das Perspectivas Contidas neste Material Publicitário

Este Material Publicitário contém informações acerca do Fundo que envolvem riscos e incertezas. Adicionalmente, as informações contidas neste Material Publicitário em relação ao Brasil e à economia brasileira são baseadas em dados publicados por órgãos públicos e por outras fontes independentes. Não obstante, as estimativas deste Material Publicitário foram elaboradas pelo Gestor e não foram objeto de auditoria, revisão, compilação ou qualquer outro procedimento por parte de auditor independente ou qualquer outra empresa de avaliação. Ainda, em razão de não haver verificação independente das informações, estas podem apresentar estimativas e suposições enviesadas acarretando sério prejuízo ao Investidor. Os eventos futuros poderão diferir sensivelmente das tendências indicadas neste Material Publicitário e podem resultar em prejuízos para o Fundo e os Cotistas. **A EXPECTATIVA DE RETORNO PREVISTA NO MATERIAL PUBLICITÁRIO DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVE SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO OU SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA AOS INVESTIDORES.**

Escala Qualitativa De Risco: Maior

Informações Contidas neste Material Publicitário

Este Material Publicitário contém informações acerca do Fundo, bem como perspectivas de desempenho do Fundo que envolvem riscos e incertezas. Adicionalmente, as informações contidas neste Material Publicitário em relação ao Brasil e à economia brasileira são baseadas em dados publicados pelo BACEN, pelos órgãos públicos e por outras fontes independentes. As informações sobre o mercado apresentadas ao longo deste Material Publicitário foram obtidas por meio de pesquisas internas, pesquisas de mercado, informações públicas e publicações do setor. Não há garantia de que o desempenho futuro do Fundo seja consistente com essas perspectivas. Os eventos futuros poderão diferir sensivelmente das tendências indicadas neste Material Publicitário e podem resultar em prejuízos para o Fundo e os Cotistas.

Escala Qualitativa De Risco: Maior

Risco de Alterações na Taxa de Juros e Cambial

Consiste no risco de oscilações do preço da moeda estrangeira ou a variação de uma taxa de juros/cupom cambial que poderá afetar negativamente a carteira da Classe, com a consequente possibilidade de perda do capital investido, em virtude de a carteira estar aplicada em ativos atrelados direta ou indiretamente à variação da moeda estrangeira.

Escala Qualitativa De Risco: Maior

Risco Regulatório

Alterações na legislação e/ou regulamentação aplicáveis à Classe e aos Ativos Financeiros de Liquidez, incluindo, mas não se limitando àquelas relativas à composição de carteira, encargos do Fundo, tributos e outros, podem ter impacto nos preços dos ativos financeiros ou nos resultados das posições assumidas pela Classe e, portanto, no valor das cotas e nas condições de operação da Classe e do Fundo.

Escala Qualitativa De Risco: Maior

**LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E DOCUMENTOS DA OFERTA
ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

Fatores de Risco

Riscos

Risco de Potencial Conflito de Interesses entre o Coordenador Líder e o Gestor

O Fundo é gerido pelo Gestor e suas Cotas serão distribuídas, no âmbito da Oferta, pelo Coordenador Líder, que consistem em empresas do mesmo grupo econômico. Assim, poderá haver potencial conflito de interesses, uma vez que a mesma pessoa jurídica desempenhará duas funções diferentes na Oferta e no Fundo, o que poderá prejudicar os Cotistas.

Escala Qualitativa De Risco: Baixa

Responsabilidade Limitada e Risco de Patrimônio Líquido Negativo

Os investimentos da Classe estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas de mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, sendo que não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para o Cotista. Além disso, as estratégias de investimento adotadas pela Classe poderão fazer com que a Classe apresente patrimônio líquido negativo. Nesse caso, o Administrador deve observar o disposto no artigo 122 da parte geral da Resolução CVM 175, elaborar um plano de resolução do patrimônio líquido negativo em conjunto com o Gestor, bem como convocar Assembleia de Cotistas para deliberar acerca do plano de resolução do patrimônio líquido negativo. Caso o plano de resolução do patrimônio líquido negativo não seja aprovado em Assembleia de Cotistas, os cotistas devem deliberar sobre (i) cobrir o patrimônio líquido negativo, mediante aporte de recursos, próprios ou de terceiros, em montante e prazo condizentes com as obrigações da Classe, hipótese que afasta a proibição disposta no artigo 122, inciso I, alínea “b” da parte geral da Resolução CVM 175; (ii) cindir, fundir ou incorporar a Classe a outro fundo que tenha apresentado proposta já analisada pelos prestadores de serviços essenciais; (iii) liquidar a Classe que estiver com patrimônio líquido negativo, desde que não remanesçam obrigações a serem honradas pelo seu patrimônio; ou (iv) determinar que o Administrador entre com pedido de declaração judicial de insolvência da Classe.

Escala Qualitativa De Risco: Média

Participação de Pessoas Vinculadas na Oferta

Nos termos da regulamentação em vigor, poderá ser aceita a participação de Pessoas Vinculadas na Oferta. Caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Cotas objeto da Oferta (sem considerar as Cotas do Lote Adicional), não será permitida a colocação de Cotas a Pessoas Vinculadas, e os documentos de subscrição firmados por Pessoas Vinculadas serão automaticamente cancelados, nos termos da Resolução CVM 160. A participação de Pessoas Vinculadas na Oferta poderá: (i) promover redução da liquidez das Cotas no mercado de balcão, uma vez que as Pessoas Vinculadas poderiam optar por manter suas Cotas fora de circulação, influenciando a liquidez; e (ii) prejudicar a rentabilidade da Classe. O Administrador, o Gestor e o Coordenador Líder não têm como garantir que o investimento nas Cotas por Pessoas Vinculadas não ocorrerá ou que referidas Pessoas Vinculadas não optarão por manter suas Cotas fora de circulação, o que poderá reduzir a liquidez das Cotas no mercado secundário e, conseqüentemente, afetar os Cotistas.

Escala Qualitativa De Risco: Baixa

Fatores de Risco

Riscos

Risco de Falha de Liquidação pelos Investidores

Caso na data de liquidação da Oferta os Investidores não integralizem as Cotas conforme seu respectivo documento de subscrição, o Montante Mínimo da Oferta poderá não ser atingido, podendo, assim, resultar em não concretização da Oferta. Nesta hipótese, os Investidores incorrerão nos mesmos riscos apontados em caso de não concretização da Oferta.

Escala Qualitativa De Risco: Baixa

Risco de Alteração do Regulamento

O Regulamento, em consequência de normas legais ou regulamentares ou de determinação da CVM, pode ser alterado independentemente da realização de Assembleia de Cotistas. Tais alterações poderão afetar o modo de operação da Classe e acarretar perdas patrimoniais aos Cotistas.

Escala Qualitativa De Risco: Baixa

Risco relativo à dispensa de análise prévia dos documentos da Oferta pela CVM e pela ANBIMA no âmbito do acordo de cooperação técnica para registro de ofertas, no caso das ofertas de cotas de classes de fundos de investimento fechados submetidas ao registro automático

A Oferta foi registrada por meio do rito automático de distribuição previsto na Resolução CVM 160, de modo que os termos e condições da Primeira Emissão e da Oferta constantes dos documentos não foram objeto de análise prévia por parte da CVM ou da ANBIMA. Os Cotistas interessados em investir nas Cotas devem ter conhecimento sobre os riscos relacionados aos mercados financeiro e de capitais suficiente para conduzir sua própria pesquisa, avaliação e investigação independentes sobre a situação financeira e as atividades do Fundo.

Tendo isso em vista, a CVM e/ou a ANBIMA poderão analisar a Oferta a posteriori, podendo fazer eventuais exigências e, inclusive, solicitar o seu cancelamento, conforme o caso, o que poderá afetar os Cotistas.

Escala Qualitativa De Risco: Baixa

Risco Relacionado ao Critério de Rateio da Oferta

Caso, no âmbito da Oferta, o total de Cotas objeto dos documentos de subscrição apresentados pelos Investidores seja superior ao percentual destinado à Oferta, será realizado rateio das Cotas, por ordem de chegada dos documentos de subscrição considerando o momento de apresentação dos Termos de Aceitação ou Ordens de Investimento, conforme o caso, pelo respectivo Investidor ao Coordenador Líder. O processo de alocação por ordem de chegada poderá acarretar: (1) alocação parcial dos documentos de subscrição pelo Investidor, hipótese em que os documentos de subscrição do Investidor poderão ser atendidos em montante inferior ao Investimento Mínimo por Investidor e, portanto, o último Investidor poderá ter o seu documento de subscrição atendido parcialmente; ou (2) nenhuma alocação, conforme a ordem em que o documento de subscrição for recebido e processado.

Escala Qualitativa De Risco: Baixa

Fatores de Risco

Riscos

Risco de Concentração das Cotas

Não há restrição quanto à quantidade máxima de Cotas que poderá ser detida por um mesmo Cotista. Assim, um único Cotista pode vir a deter parcela substancial das Cotas e, conseqüentemente, uma participação expressiva no patrimônio líquido do Fundo. Tal fato poderá fragilizar a posição dos demais Cotistas em razão da possibilidade de certas deliberações na Assembleia de Cotistas virem a ser tomadas pelo Cotista “majoritário” em função de seus interesses próprios e em detrimento do Fundo e dos Cotistas “minoritários”.

Escala Qualitativa De Risco: Baixa

Demais Riscos

A Classe também poderá estar sujeita a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos.

Escala Qualitativa De Risco: Baixa

A PRESENTE DESCRIÇÃO DOS FATORES DE RISCO NÃO PRETENDE SER COMPLETA OU EXAUSTIVA, SERVINDO APENAS COMO EXEMPLO E ALERTA AOS POTENCIAIS INVESTIDORES QUANTO AOS RISCOS A QUE ESTARÃO SUJEITOS OS INVESTIMENTOS NO FUNDO

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Sumário

- 1 MNH Private Income FIM IE
- 2 Mercado Internacional
- 3 XP Asset
- 4 Morgan Stanley Investment Management
- 5 Características da Oferta
- 6 Fatores de Risco
- 7 Contatos

**LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E DOCUMENTOS DA OFERTA
ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**

Contatos



Distribuição Institucional

Getúlio Lobo
Gustavo Ozer
Antônio Santos
Carlos Antonelli
Fernando Leite
Guilherme Pontes
Hugo Chubatsu
Lilian Rech
Luiza Lima
Marco Regino
Mateus Neves
Raphaela Oliveira

distribuicaoinstitucional.rf@xpi.com.br

Distribuição Varejo

Lucas Brandao
Breno Laar
Felipe Zaramella
Henrique Floriani
Lara Piazza
Mariana Guimarães
Samylly Zanini
Vinícius Galvão

comercial.alternativos@xpi.com.br

Contatos

Maiores informações sobre os documentos da Oferta e do Regulamento podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder, ao Administrador, ao Gestor, à CVM ou no Fundos.Net nos respectivos websites:

Administrador:

Website: <https://brasil.bnpparibas/pt/corporate-institutional-banking/securities-services/administracao-de-fundos-de-gestores-externos/>

Para acessar os documentos da Oferta, neste website clicar no documento desejado e, então, buscar por “MNH Private Income Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Investimento no Exterior Longo Prazo – Responsabilidade Limitada”.

Coordenador Líder:

Website: www.xpi.com.br

Para acessar os documentos da Oferta, neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida clicar em “Ofertas de Distribuição”, em seguida clicar em “Ofertas em Análise”, e, na coluna “Primárias”, selecionar a opção “Volume em R\$” para “Quotas de Outros Fundos”, em seguida, buscar por “MNH Private Income Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Investimento no Exterior Longo Prazo – Investimento no Exterior”, e, então, localizar a opção desejada.

Gestor:

Website: <https://ofertas.xpasset.com.br/>

Para acessar os documentos da Oferta, neste website clicar em “Fundos”, buscar por “MNH Private Income Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Investimento no Exterior Longo Prazo – Responsabilidade Limitada” e, então, clicar na opção desejada.

CVM:

Website: <https://www.gov.br/cvm/pt-br>

Para acessar o Anúncio de Início, neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida clicar em “Ofertas de Distribuição”, em seguida clicar em “Ofertas em Análise”, e, na coluna “Primárias”, selecionar a opção “Volume em R\$” para “Quotas de Outros Fundos”, em seguida, buscar por “MNH Private Income Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Investimento no Exterior Longo Prazo – Investimento no Exterior”, e, então, localizar a opção desejada.

Fundos.NET:

Website: <https://www.gov.br/cvm/pt-br>

Para acessar o Anúncio de Início, neste website acessar a página principal, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, “Fundos de Investimento” clicar em “Consulta a informações de fundos”, em seguida em “fundos de investimento registrados”, buscar por e acessar “MNH Private Income Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Investimento no Exterior Longo Prazo – Responsabilidade Limitada”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar o “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada.



MATERIAL PUBLICITÁRIO



**LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E DOCUMENTOS DA OFERTA
ANTES DE ACEITAR O INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”**